



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 67ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – Reuniões de Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/11/2016

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Questões de Ordem – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 3.894 a 3.901/2016 – Requerimentos n°s 5.856 a 5.861, 5.863 e 5.864/2016 – Parecer da Comissão de Justiça sobre Pedido de Autorização Prévia para Instauração de Processo, por Infração Penal Comum, contra o Governador do Estado; leitura do parecer – Questão de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antônio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.



Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, gostaria de trazer aqui uma denúncia muito grave, pois aquilo a que estamos assistindo em Minas Gerais parece que não acontece em lugar nenhum deste planeta. O secretário-geral da Mesa, Sr. Carlos Navarro, que se encontra aí atrás de V. Exa., disse que tem ordem do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, para impedir que se coloque faixa até do próprio deputado. A minha assessoria está aqui do lado de fora, no cafezinho, e o secretário-geral da Mesa alega ter ordem do deputado Adalclever Lopes para não colocar faixa nem de deputado, não estou falando de manifestantes. Veja a situação a que estamos chegando aqui, presidente. O pior que V. Exa. não sabe é que não são só as faixas, presidente Hely Tarquínio. Ao lado da capela, estamos com dois pelotões de choque fardados. Sabe por que, presidente? Porque há 100 policiais reformados, no cafezinho, que vieram aqui se manifestar democraticamente. O ajudante de ordem da Presidência da Assembleia esteve mais cedo aqui com o Cel. Schubert, que é do CPE. Estou me referindo ao Cel. Gedir, que é o ajudante de ordem da Presidência da Assembleia e que esteve mais cedo aqui com o Cel. Schubert, CPE, para trazer os policiais do batalhão de choque para dentro da Assembleia, para não permitir que houvesse manifestação dentro da Casa do povo, Sr. Presidente. O senhor tem noção do que é isso? Não se pode colocar uma faixa ali, porque ela diz que “Golpe é Pimentel parcelar os salários dos servidores”. Não pode! É ofensivo falar que Pimentel está parcelando. Isso para os senhores e as senhoras terem a noção do ponto a que está chegando o Poder Legislativo. Temos dois pelotões de choque aqui à esquerda neste momento, dentro da capela. Parece que eles se esqueceram de que eu também vim de lá, que temos informações, que fazemos leitura de ambiente muito rapidamente, porque assim aprendi nos 15 anos que fiquei na caserna. Do lado direito, presidente, no cafezinho, estão o presidente do Clube dos Oficiais, Cel. Piccinini; o presidente da Ámem, Ten.-Cel. Russo; o Sgt. Bahia, presidente da Aspra; o Cb. Coelho, presidente do Centro Social de Cabos e Soldados; o Sgt. Alexandre, presidente da Ascobom. Vieram aqui com outros policiais se manifestar democraticamente, mas não podem entrar aqui nas galerias para dizer que exigem o pagamento no quinto dia útil. O governador está pagando o salário integral no dia 23, há quase dois meses. Querem notícia oficial sobre o pagamento do 13º salário. Até agora ele está mudo sobre essa questão. Ainda, presidente, exigem a reposição da inflação, que é de 11,22%. Veja a que ponto chegamos no Poder Legislativo, com tropa de choque instalada dentro do Poder. Para quê? Para ter o embate? É isso que o governador quer. Ele quer derramamento de sangue? O governador e o comandante-geral dele, o Sr. Bianchini, que é capacho do governador, querem isso? Não há outro nome para ele, porque colocou a estrela do PT no peito. É esse capacho que está comandando a Polícia Militar! Eles querem é derramamento de sangue? Será que é isso que o PT quer? É isso que o corrupto do governador Fernando Pimentel quer? Então, presidente, faço essa questão de ordem porque aqui é a Casa do povo. Aqui não é lugar para abrigar tropa de choque para confrontar os nossos companheiros policiais e bombeiros militares que aqui se encontram, que vieram pacificamente, que não podem entrar aqui nem com um pedaço de ripa. Agora nem faixa pode entrar aqui. É isso que o presidente da Assembleia quer? É isso que o governador quer? É isso que esse comandante-geral, capacho do governador, quer? Então, está aí a situação, já que V. Exa. neste momento é o presidente do Poder. O presidente Adalclever Lopes está em Brasília, junto com os deputados da oposição, com os deputados Bonifácio Mourão e o Gustavo Valadares,



resolvendo questões internas do Poder Legislativo. Fica aqui, presidente, registrado que estamos acompanhando que esse governo, que um dia disse ser governo dos trabalhadores, não permite sequer manifestação dentro do próprio Poder Legislativo. Vocês não sabem, mas temos tropa do Gate instalada no prédio do Copom neste momento, e tropa de choque. É assim que o governo do PT age. Olha, o governo do PT está procurando embate, confronto e derramamento de sangue. Faço esse apelo a V. Exa., deputado Hely, porque sei que V. Exa. é um homem maduro e equilibrado. Isso deve ser tratado aqui internamente com muita seriedade. Vou ali fora conversar com os policiais porque não podem colocar faixa aqui. Fernando Pimentel manda e desmanda nesta Casa. Aqui não se pode colocar uma faixa cobrando salário do Pimentel. Isso é uma vergonha, presidente Hely Tarquínio. Isso é uma vergonha para o Poder Legislativo. Fica colocada minha questão de ordem. Muito obrigado.

O presidente – Registrem-se as palavras do deputado Sargento Rodrigues. Deputado, por obséquio, solicitaria que V. Exa. formalizasse a questão de ordem. Muitas vezes providências da Mesa são tomadas com o presidente para evitar polêmica e emoções que vão se apoderar da discussão. Lógico que todo ser humano usa a razão. Gostaria que V. Exa. me ouvisse, deputado Sargento Rodrigues, pois ouvi sua palavra. O senhor está sabendo que vamos viver um momento em que temos de cumprir o rito das reuniões que estão programadas. Consequentemente, o ambiente vai ser tomado por manifestações, emoções, paixões, que também são razões – espere que quero chegar lá –, por isso mesmo há muita necessidade de prudência neste momento. A prudência é filha da razão. Mediante a formalização da sua questão de ordem, iremos talvez respondê-la na próxima reunião. Quem sabe, conversemos com o presidente, com a Mesa e com V. Exa. para que isso tudo fique claro.

Com a palavra, pela ordem, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Obrigado, querido amigo, deputado Hely Tarquínio. Sr. Presidente, queria também chamar a Mesa da Assembleia para uma reflexão. Eu não me lembro, em seis mandatos na Assembleia Legislativa, de que tivéssemos o Palácio da Inconfidência abrigo para a tropa de choque da Polícia Militar. É a primeira que vez que vejo acontecer isso. Aliás, temos o cuidado de que, quando policiais vêm à Assembleia, a polícia do Poder Legislativo... O Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais tem uma polícia, que hoje está sendo desrespeitada, como estamos sendo desrespeitados também. A Polícia Legislativa, que está prevista na Constituição do Estado de Minas Gerais, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, é a polícia desarmada, é a polícia do diálogo. Queria saber quem colocou o batalhão de choque da Polícia Militar dentro da Assembleia Legislativa. Em seis mandatos da Assembleia Legislativa, vi nossos policiais legislativos no diálogo, conversando. Quando foi necessário retirar pessoas das galerias, retiraram. Vivemos aqui – V. Exa. lembra, deputado Hely Tarquínio – o Plenário invadido em um movimento contra o governo do PSDB. As pessoas permaneceram neste Plenário com o diálogo da Polícia Legislativa. Gente, esta se tornou a Casa do espanto. Cheguei aqui e estou vendo a tropa de choque da Polícia Militar. Para enfrentar quem? Os patriotas? O Vem para a Rua? Quem é que vamos enfrentar? Vamos ter gás lacrimogênio dentro do Plenário da Assembleia Legislativa? *Spray* de pimenta? E se os deputados se manifestarem? Vamos ser coagidos pelo batalhão de choque da Polícia Militar? Voltamos à ditadura militar na Assembleia Legislativa. Um governo chama a tropa militar para dentro do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais. É um espanto! É inaceitável! É algo que nunca vi antes na história. Só na ditadura militar esta Casa foi tomada pelos militares. Agora chegamos aqui, e a polícia do Poder Legislativo está em um canto da Casa. Ela que historicamente toma conta desta Casa. Isso é um descabro, um desrespeito. Se eu me manifestar, o batalhão de choque vai jogar *spray* de pimenta em mim? Se nos manifestarmos, se fizermos oposição ao PT e a Pimentel, vamos ser coagidos? Porque a Polícia Legislativa nunca fez isso; permitiu às pessoas se manifestarem, conversou, dialogou com elas. Agora estamos debaixo de uma ameaça. Será que se pode invadir o Plenário, como vimos aqui determinação anteriormente? Foi invadido o Plenário. O PT tentou, por muitos anos, colocar na conta de Fernando Henrique Cardoso, porque ele pediu que esquecessem o que ele escreveu. Quem pede para esquecer o que escreveu é o PT. Imaginem, querem que a gente esqueça o art. 92 da Constituição do Estado. Foi o PT que escreveu para tirar o PMDB, para tirar Newton Cardoso; Sandra Starling colocou lá, não precisava de nada, só com a denúncia já seria afastado o governador. Não conseguiram afastar, e agora eles querem que a gente esqueça que foram eles, do PT, que escreveram o art. 92 da Constituição do Estado. Queriam inviabilizar a Constituição se não



houvesse o art. 92. Agora o PT fala contra o regime militar, mas tirou fora a Polícia Legislativa, a polícia cidadã, a polícia desarmada da Assembleia Legislativa e encheu a Casa de policiais do batalhão de choque, todos armados. Para enfrentar quem aqui? Não trago armas, trago a palavra, representando o povo de Minas Gerais. Quem eles vão enfrentar aqui, no Plenário? Isso é um absurdo, meu amigo Hely Tarquínio. A Assembleia Legislativa está de joelhos diante de um partido, diante de um governador denunciado por corrupção. E agora temos de enfrentar o batalhão de choque. Se fizermos oposição, vamos enfrentar a polícia armada dentro do Poder Legislativo. É o fim, presidente.

O presidente – Registrem-se as palavras do deputado João Leite.

Correspondência

– O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Anderson Ferreira, superintendente de Coordenação e Representação Parlamentar da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.155/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Gilmar de Assis, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.354/2015, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Gilmar de Assis, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 4.641/2015, do deputado Arlen Santiago. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Herbert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 178/2015, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. Vítor Valverde, secretário municipal de Governo de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.939/2016, do deputado Anselmo José Domingos.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.894/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Andorinhas, com sede no Município de Presidente Olegário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Andorinhas, com sede no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputado Elismar Prado

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Andorinhas é uma sociedade civil sem fins lucrativos e com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Presidente Olegário. A entidade tem suas atividades voltadas para o



desenvolvimento do bairro onde tem sede e a melhoria das condições de vida e bem-estar da comunidade. Entre os objetivos da entidade estão as ações de promoção de atividades sociais recreativas, educacionais, esportivas, culturais e assistenciais, visando ao desenvolvimento técnico, social, político e econômico dos associados.

Saliente-se que a entidade presta serviço gratuito, permanente e sem discriminação de clientela em projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social, priorizando as ações voltadas para seus associados.

Ante o exposto, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.895/2016

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Cachoeira da Prata, com sede no Município de Presidente Olegário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Cachoeira da Prata, com sede no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputado Elismar Prado

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Cachoeira da Prata é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração por prazo indeterminado, com sede e foro em Presidente Olegário.

A entidade tem suas atividades voltadas para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, trabalhando pela melhoria do nível de vida e pelo bem-estar da população rural. Entre os objetivos da entidade estão a promoção de atividades de assistência social e proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, por meio de parcerias com o poder público, campanhas comunitárias e outros.

Insta salientar que a entidade presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social, priorizando as ações voltadas para a assistência social de crianças e adolescentes carentes e em situação de risco e das pessoas da terceira idade residentes na zona rural.

Ante o exposto, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.896/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itaúna imóvel com área de 8.091,08m² (oito mil e noventa e um vírgula zero oito metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no Município de Itaúna, parte da área total de 26.054,00m² (vinte e seis mil e cinquenta e quatro metros quadrados), localizado no Alto do Mirante, antigo Campo do Meio,



confrontando numa extensão de 250m (duzentos e cinquenta metros) com o prolongamento da Rua Igarapé, a ser aberta; 99,00m (noventa e nove metros) para a Rua Otávio de Brito; 299,00m (duzentos e noventa e nove metros) nas confrontações de Antônio Clemente Rodrigues e 97,00m (noventa e sete metros) para o prolongamento da Rua José Beba, ficando a área restante de 3.634,00m² (três mil seiscentos e trinta e quatro metros quadrados) destinada à abertura do prolongamento da Rua Igarapé, e registrado sob o nº 59.012, a fls. 12 do Livro 2-JZ, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo se destina a utilização pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputado Durval Ângelo (PT), líder do Governo.

Justificação: A área pretendida tem por objetivo ampliar as dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE –, para servir de depósito de materiais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.897/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaúna o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itaúna imóvel com área de 2.242m² (dois mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Rua Manoel Zacarias, nº 194, Bairro das Graças, no Município de Itaúna, registrado sob o nº 23.053, a fls. 47 do Livro 3-W, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo se destina a sediar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itaúna.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputado Durval Ângelo (PT), líder do Governo.

Justificação: O imóvel será de grande utilidade para o município, uma vez que possui excelente localização e facilitará o atendimento da comunidade escolar e dos profissionais ligados às áreas de educação e cultura.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.898/2016

Declara de utilidade pública a Associação da Comunidade Termópolis – Ascoter –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Comunidade Termópolis – Ascoter –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: A Associação da Comunidade Termópolis, fundada em 25/3/2008, é uma associação sem fins econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade: adquirir, construir ou alugar imóveis necessários para alcançar seus objetivos; promover, assessorar, representar associados, moradores e amigos da comunidade, podendo emitir documentos fiscais se autorizado por órgãos públicos competentes; manter serviços de assistência social, recreativa, educacional, médica, hospitalar, de saúde, de higiene, de saneamento e de meio ambiente ou, com esse mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada; filiar-se a outras entidades congêneres, em níveis nacional e internacional, sem perder sua individualidade nem poder de decisão; coletar ou participar do levantamento de dados básicos e de outras informações sobre a situação da comunidade; participar da análise e da interpretação dos dados básicos da situação e das informações complementares para identificação das necessidades e propor ações de curto prazo; reivindicar, perante as entidades públicas, melhorias de qualquer espécie para a comunidade, sobretudo quanto a saúde, recreação, educação, trabalho, segurança e outros discutidos em comissões especiais; constituir comissões permanentes ou transitórias para realização de tarefas ou resolução de problemas como: água, esgoto, creche, energia elétrica, posto de saúde, atividades esportivas, educação, mutirão, arrecadação de fundos através de ações ou doações; participar de toda ação representando os associados e moradores da comunidade, por exemplo: no plano diretor do município; mobilizar ações como palestras, grupos de apoio a adolescentes, alcoólatras, drogados, doentes, desempregados, sem-tetos, buscando a melhoria da qualidade de vida de todos em conjunto com entidades competentes; divulgar e promover a comunidade, mostrando os aspectos positivos do local; promover a comunidade, vendo nela um grande potencial turístico e religioso, como forma de agregar à cidade maior valor; administrar estabelecimentos educacionais, principalmente os de ensino profissionalizante, em todos os níveis; promover programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal, realizando cursos, seminários, simpósios e atividades afins; promover atividades culturais, esportivas, folclóricas, cívicas e de recreação em geral, podendo criar e administrar estabelecimentos para esses fins.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.899/2016

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo – ACCCT –, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo – ACCCT –, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputado Wander Borges (PSB)

Justificação: A Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo – ACCCT – é uma entidade social sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado. Sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício de suas funções. Tem por finalidade, entre várias outras, promover a integração das comunidades rurais e urbanas, transmitir informações às comunidades e promover a cultura, o convívio social e a qualificação dos cidadãos. Sendo assim, devido ao imenso trabalho de cunho social, faz-se mais que oportuno que se declare de utilidade pública essa associação que se nos apresenta, razão pela qual conto com a anuência dos nobres colegas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.900/2016

Dá denominação ao trevo construído na Rodovia MG-427, que interliga os Municípios de Conceição das Alagoas, Uberaba e Planura.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado José Borges Sobrinho o trevo construído na Rodovia MG-427, que interliga os Municípios de Conceição das Alagoas, Uberaba e Planura.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputado Tony Carlos (PMDB)

Justificação: Ocorre que o trevo da Rodovia MG-427, que interliga os Municípios de Conceição das Alagoas, Uberaba e Planura, não possui denominação até o momento. O nome requerido para nomeação é uma homenagem ao Sr. José Borges Sobrinho, pai da ex-vereadora Renilza Prata, que foi considerado figura notória e um grande colaborador para a região de Conceição das Alagoas, inclusive por doar terreno de sua propriedade para o município. Falecido em 9/6/1991, deixou saudades devido aos laços profundos que construiu com a comunidade.

Por tais razões, contamos com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.901/2016

Declara de utilidade pública a Associação Bem Viver – ABV –, com sede no Município de Dores do Indaiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Bem Viver – ABV –, com sede no Município de Dores do Indaiá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputado Dilzon Melo (PTB), vice-líder do Bloco Verdade e Coerência.

Justificação: A Associação Bem Viver, também designada pela sigla ABV, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter social e beneficente, fundada em 9/1/2015, com sede em Dores do Indaiá.

Tem como finalidade prestar serviços e atendimentos gratuitos nas áreas social, educacional, cultural, beneficente, esportiva e profissionalizante a qualquer pessoa, independentemente de origem, raça, sexo, cor, idade e religião.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 5.858/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os jovens Kassy Jony de Oliveira, Maria Fernanda Felizardo Alves e Lucas Daniel Bastos e com a Sra. Juliana Aparecida Santana, alunos e professora da Escola Estadual Secretário Tristão da Cunha, do Município de Divisa Nova, pelo excelente resultado no concurso de redação do projeto EPTV na Escola, que teve como tema “O Brasil que eu vou ajudar a construir”.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à direção e toda comunidade escolar da Escola Estadual Secretário Tristão da Cunha, na Rua Sergipe, 1137-1231, Divisa Nova, CEP 37134-000.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2016.

Deputada Geisa Teixeira (PT), vice-presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: O concurso de redação promovido pela EPTV teve mais de 25 mil textos inscritos, sendo que os alunos da Escola Estadual Secretário Tristão da Cunha ficaram com os 1º (Kassy Jony de Oliveira), 2º (Maria Fernanda Felizardo Alves) e 6º (Lucas Daniel Bastos) lugares. Todos os premiados foram orientados pela professora Juliana Aparecida Santana.

– À Comissão de Educação.

REQUERIMENTOS

Nº 5.856/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Maria Rabêlo pelo lançamento do livro *Os caminhos do exílio*. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 5.857/2016, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, ao Ministério de Minas e Energia – MME –, à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal pedido de providências para que os créditos acumulados relativos à geração de energia elétrica fotovoltaica possam ser doados a entidades sociais sem fins lucrativos.

Nº 5.859/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Betim pedido de providências para que se fiscalize o cumprimento das leis ambientais no município, em especial as Leis nºs 21.970 e 22.231/2016, uma vez que há denúncias de inúmeros animais vagando pelas ruas e de condições precárias do canil municipal. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.860/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Barbacena pedido de informações sobre a situação dos animais abrigados no canil municipal, especificando o número de animais alojados e de veterinários que trabalham no local e quais as providências tomadas pela prefeitura em relação aos dez cães que foram retirados de uma moradora da cidade e alojados em péssimas condições nesse canil, configurando situação de maus-tratos. (– À Comissão de Meio Ambiente.)



Nº 5.861/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 25º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/11/2016, em Sete Lagoas, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.863/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 61º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/11/2016, em Caeté, que resultou na apreensão de armas de fogo; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.864/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/11/2016, em Lagoa da Prata, que resultou na apreensão de três menores e de armas, munição, veículos e drogas e na detenção de sete pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO, POR INFRAÇÃO PENAL COMUM, CONTRA O GOVERNADOR DO ESTADO

– O Parecer da Comissão de Justiça sobre Pedido de Autorização Prévia para Instauração de Processo, por Infração Penal Comum, contra o Governador do Estado foi publicado na edição anterior.

O presidente – Nos termos da Decisão da Mesa proferida na 62ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 1º de novembro de 2016, a presidência recebe o Parecer da Comissão de Justiça sobre Pedido de Autorização Prévia para Instauração de Processo, por Infração Penal Comum, contra o Governador do Estado e passa a palavra ao 1º-secretário para proceder à leitura do referido parecer.

O secretário – (– Lê o parecer.)

(– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Diante de questionamento do meu grande amigo deputado João Leite, em nome dos demais deputados desta Casa, em nome deste Poder, que ainda é a representação do povo, solicito a colaboração dos senhores porque senão o deputado não consegue ouvir. O deputado João Leite e todos nós precisamos ouvir o parecer lido pelo deputado Ulysses Gomes. Com espírito democrático peço a todos os senhores que, se possível, façam silêncio. Entendemos vocês, inclusive queremos aqui o entendimento para prosseguir a leitura do parecer. (– Manifestação nas galerias.)

Vamos tentar continuar. Então, com a palavra o deputado Ulysses Gomes.

O secretário – (– Continua a ler o parecer.)

O presidente – Deputado João Leite, espere aí. Vocês estão caindo em um paradoxo sem solução. Dessa forma não pode. Então, vamos determinar a retirada deles. É o jeito, porque assim não deixarão a reunião acontecer.

O secretário – (– Finaliza a leitura do parecer.)

Questão de Ordem

O deputado João Magalhães – É visível a falta de quórum, por isso solicito, de plano, o encerramento da reunião.

O presidente – Quero apenas afirmar a todos que, diante das circunstâncias, em que ninguém pôde ouvir direito o parecer, estamos cumprindo rigorosamente o Regimento Interno que a Casa tem, e naquilo em que ele é omissos adotamos o Regimento Interno



da Câmara. Está tudo aqui para os deputados verem. A plateia também sabe disso. A gente não vai trair o Regimento Interno... (– É interrompido.)

Eu gostaria de não ser interrompido. Não atendemos ninguém porque isso aqui foi uma democracia zoológica, uma democracia de bicho. Nós adotamos, sim, porque não há entendimento. Nem os órgãos do sentido funcionam aqui. Diante disso, solicito recomposição de quórum para não contrariar a oposição nem a situação.

Tendo a vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 19 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Há outra coisa que eu gostaria de falar. Diante dessas circunstâncias, não tivemos outra opção senão ler o parecer. Não concedemos a palavra a alguns deputados que pediram questão de ordem devido ao barulho intenso e porque parte da plateia e a maioria dos parlamentares não quiseram atender a direção da Mesa. Eu procurei de todas as formas ter a prudência como filha da razão e buscar um entendimento para proceder à leitura do parecer, que é uma proposição da Comissão de Constituição e Justiça, conforme prevê o Regimento Interno da Casa, na 2ª Parte da 1ª Fase. Então, o procedimento está dentro da ordem e conforme o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Houve uma reunião com a maioria dos membros da Mesa e das lideranças para aprovar o rito que foi estabelecido. E nós seguimos rigorosamente esse rito. Lamentamos que às vezes não tenhamos dado atenção a algum deputado que pediu a palavra porque, segundo o Regimento Interno, ela deveria estar com quem faz a leitura do parecer, que acabou sendo prejudicada pelo intenso barulho dos manifestantes, movidos por paixões, emoções e razões. Nós entendemos isso, mas temos de buscar um norte. Eu não encerrei a reunião e pedi a recomposição de quórum. Cumpri rigorosamente os dois regimentos.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 17, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/10/2016

Às 16h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira e os deputados Isauro Calais e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Isauro Calais, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Marta Maria Castro Vieira da Silva, assessora de gabinete da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (1º/7/2016), e Carmem Campos, chefe de gabinete da deputada federal Dâmina Pereira (6/8/2016), e dos Srs. Júlio Delgado, deputado federal (5/8/2016), Bonifácio de Andrada, deputado federal (25/8/2016), Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (7 e 23/9/2016), e Marcelo Aro, deputado federal (23/9/2016). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.025/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater programas de preparação para a aposentadoria;



nº 7.026/2016, do deputado Isauro Calais, em que requer seja realizada visita à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, para verificar a situação de idosos abandonados pelas famílias em unidades de saúde;

nº 7.027/2016, do deputado Isauro Calais, em que requer seja realizada audiência pública para debater atividades a serem desenvolvidas em prol dos idosos;

nº 7.028/2016, do deputado Isauro Calais, da deputada Geisa Teixeira e do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja realizado debate público para discutir o envelhecimento da população.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Isauro Calais, presidente – Geraldo Pimenta – Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1/11/2016

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Antônio Jorge e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.570/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.200/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública, com a presença da Sra. Neliana Buzi Figlie, para debater estratégias e políticas públicas para a atenção aos filhos de dependentes químicos. Em seguida, são aprovados os relatórios de visitas ao Centro Universitário Newton Paiva, realizada em 19/8/2016, e à sede do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass –, realizada em 24/8/2016, que seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Antônio Jorge, presidente – Ione Pinheiro.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Local visitado: Centro Universitário Newton Paiva

Apresentação

Em virtude do Requerimento nº 6.888/2016, de autoria do deputado Antônio Jorge, esta comissão visitou, no dia 19/8/2016, o Centro Universitário Newton Paiva, no Bairro Caiçara, em Belo Horizonte, com a finalidade de propor e discutir a viabilidade de execução de um projeto-piloto de justiça terapêutica em algum município da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Participou da visita o deputado Antônio Jorge, presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, e o acompanharam os professores do Centro Universitário Newton Paiva Bernardo Nogueira, Marcelo Sarsur, Ludmila



Stigerte e Ronaldo Braga, o vice-presidente do Conselho de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte, João Francisco de Souza, e a assessora do deputado, Tânit Jorge Sarsur.

Relato

A visita foi realizada com o objetivo de discutir a viabilidade de execução de um projeto-piloto de justiça terapêutica, em alguma comarca da Região Metropolitana de Belo Horizonte, mediante parceria entre a Comissão de Prevenção e Combate ao Crack e Outras Drogas; o Centro de Exercício Jurídico – Ceju – do Centro Universitário Newton Paiva; grupos de autoajuda, como os Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos, Amor Exigente e outros; além de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A justiça terapêutica é um modelo penal em que o consumidor de álcool e outras drogas, autor de infrações penais leves, escolhe entre receber a pena tradicional ou fazer um tratamento de saúde. Essa medida objetiva aumentar a possibilidade de os infratores usuários e dependentes de drogas entrarem e permanecerem em tratamento, modificando seus anteriores comportamentos delituosos para comportamentos socialmente aceitos e positivos.

O deputado Antônio Jorge iniciou a reunião mencionando que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais promoveu em 2015 o ciclo de debates Políticas sobre Drogas e a Juventude: Prevenção, o “X” da Questão, em 2015, durante o qual foram relatadas algumas iniciativas de aplicação de justiça terapêutica. O deputado citou o caso do Fórum Santana, em São Paulo, onde a justiça terapêutica é oferecida como alternativa às punições tradicionais – pena pecuniária ou prestação de serviços a comunidade.

Segundo o deputado, o trabalho realizado em São Paulo, sob coordenação do procurador de justiça Mário Sérgio Sobrinho, iniciou com a identificação da rede de atenção ao usuário de drogas nesse estado e a sensibilização de juízes que atuam nos juizados especiais criminais quanto à importância da justiça terapêutica como uma alternativa às penas tradicionais.

O parlamentar destacou que na capital paulista o juiz procura identificar possíveis beneficiários da justiça terapêutica, geralmente dependentes químicos que não ofereçam riscos à sociedade. Acompanhados de seus familiares, esses indivíduos participam de reuniões com representantes de grupos de autoajuda, comunidades terapêuticas e outros pontos de tratamentos do Sistema Único de Saúde. Os usuários que se identificarem com as propostas apresentadas podem aderir ao tratamento como alternativa às penas tradicionais.

Ainda segundo o deputado, na iniciativa de São Paulo não há monitoramento pelo Poder Judiciário do tratamento realizado pelo usuário. Para o deputado e os demais presentes, esse monitoramento deveria ser observado, pois é um ponto de suma importância no processo da transação penal.

Os presentes na visita ponderaram que a criminalização do uso de drogas pode dificultar a procura de tratamento pelos usuários, que, muitas vezes, se escondem em um processo de negação a fim de evitar possíveis conflitos com a justiça criminal. A propósito da questão, o deputado relatou uma experiência realizada em Portugal, na qual a descriminalização do uso de drogas criou oportunidades para que os usuários saíssem da marginalização e procurassem atendimentos de saúde.

Os professores do Centro Universitário Newton Paiva se mostraram interessados em realizar parceria com a ALMG para tornar possível o projeto-piloto de justiça terapêutica proposto pelo deputado.

A professora Ludmila Stigerte fez uma breve apresentação sobre o Centro de Exercício Jurídico – Ceju – do Centro Universitário Newton Paiva, no qual os alunos do curso de direito da universidade desenvolvem, entre outras atividades, sessões de conciliação e de mediação pré-processual. Para a professora, a estrutura do Ceju pode ser um instrumento para viabilizar o projeto-piloto de justiça terapêutica.

O professor Ronaldo Braga, por sua vez, reforçou que a adesão ao tratamento como pena alternativa deve ser totalmente voluntária e explicou que, caso o usuário não opte pelo tratamento, o processo penal segue o seu curso normalmente.



Para o professor Marcelo Sarsur, a internação compulsória fere os direitos constitucionais e é indicada apenas para casos em que haja a necessidade de estabilização do paciente e por curto prazo.

O deputado Antônio Jorge relatou a dificuldade de reunir juízes e promotores de justiça com o objetivo de sensibilizá-los para a importância de implantar a justiça terapêutica. Motivado por essa questão, o professor Ronaldo Braga se comprometeu a debater o assunto na próxima reunião sobre justiça restaurativa da qual participará.

Por fim, o coordenador do Centro de Exercício Jurídico da Escola de Direito do Universitário Newton Paiva, Bernardo Nogueira, pontuou que a ideia de implementar um projeto na área da justiça terapêutica prenuncia um novo paradigma, o de uma justiça não violenta, e que as ações já executadas pelo Ceju estão alinhadas com esse novo paradigma.

O coordenador sugeriu que, para viabilizar o projeto-piloto de aplicação de justiça terapêutica proposto pelo deputado, fosse estabelecida uma parceria com algum grupo de pesquisa do Ceju, que esboçasse uma proposta de trabalho estabelecendo protocolos de atendimento para o projeto-piloto.

Os presentes se manifestaram favoravelmente à participação de alunos do Centro Universitário Newton Paiva, não só os do curso de direito, mas também os dos cursos de enfermagem e psicologia, no projeto-piloto. A proposta é que as reuniões com os grupos de autoajuda e com os serviços de atenção à saúde dos usuários de álcool e outras drogas ocorram na própria universidade.

Ao final da reunião, o deputado Antônio Jorge convidou os membros do Ceju para participarem do simpósio internacional Direito à Saúde: Cobertura Universal e a Integralidade Possível, a ser realizado na ALMG, nos dias 17,18 e 19 de novembro de 2016.

Conclusão

Os representantes do Centro de Exercício Jurídico da Escola de Direito do Universitário Newton Paiva se mostraram receptivos à proposta do deputado Antônio Jorge de viabilizar um projeto-piloto na área da justiça terapêutica e definiram uma linha inicial de ação para a parceria com o deputado. A visita, portanto, foi profícua e abriu caminho para outras reuniões entre o centro, a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas e demais interessados.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2016.

Antônio Jorge, relator.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Local visitado: sede do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass

Apresentação

Em virtude do Requerimento nº 6.890/2016, de autoria do deputado Antônio Jorge, esta comissão visitou, no dia 24/8/2016, a sede do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass –, em Brasília, no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporatec – Torre C, com a finalidade de participar de assembleia geral da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas.

Participaram da visita o deputado Antônio Jorge, presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, e sua assessora Tânit Jorge Sarsur.

Relato

A assembleia geral foi aberta às 17 horas, pela presidente da associação, Sra. Maria Roseli de Almeida Pery, que iniciou a reunião com ponderações acerca da complexidade da legislação do terceiro setor. Afirmou que o projeto da associação é ousado e que facilitaria o trabalho se a gestão e a sede da associação ficassem na mesma localidade. A Sra. Roseli apontou a dificuldade de

permanecer na presidência pelo acúmulo de atividades que desenvolve, anunciou a sua renúncia e abriu a palavra aos demais presentes. O deputado Antônio Jorge se manifestou lamentando a renúncia da Sra. Roseli, mas apoiou sua decisão diante dos argumentos apresentados. Falou da importância de ter o Ministério Público na direção da associação, por tudo que representa.

Diante da renúncia e dos argumentos apresentados, houve uma alteração na pauta da reunião, e os membros começaram a discutir, por consenso, a nova composição da mesa diretora. O Sr. Gilmar Assis, promotor de justiça de Minas Gerais, foi citado como possível presidente, mas falou da sua dificuldade de agenda para assumir a presidência. O deputado Antônio Jorge sugeriu, então, que o Sr. Lincoln Lopes Ferreira, presidente da Associação Médica de Minas Gerais e atual vice-presidente da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas, passasse a ser o presidente, sendo uma sucessão natural, e que o Sr. Gilmar Assis fosse então eleito vice-presidente. A sugestão foi acatada por todos. O deputado sugeriu ainda que fosse criado o cargo de vice-presidente regional. A proposta foi aprovada e, na sequência, já foram eleitos o Sr. Clóvis Benevides para a região Nordeste, e a Sra. Maria Roseli para a região Norte. O Sr. Clóvis Benevides sugeriu também a inclusão do cargo de coordenador de mobilização para cada região, o que foi acatado por todos. Na sequência, procedeu à leitura das atas da primeira e segunda assembleias gerais, que trataram da criação e eleição da mesa diretora, respectivamente. Feitas as devidas correções, as atas foram aprovadas e assinadas.

Conclusão

A mesa diretora da Associação Nacional pela Restrição da Propaganda de Bebidas Alcoólicas foi recomposta, e os membros presentes se mostraram receptivos às propostas apresentadas pelo deputado Antônio Jorge para a continuidade dos trabalhos. A visita, portanto, foi profícua e abriu caminho para outras ações entre a associação, a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas e outros interessados.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2016.

Antônio Jorge, relator.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/11/2016

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Douglas Melo, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a saída do deputado Douglas Melo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Elismar Prado, presidente – Noraldino Júnior – Douglas Melo.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/11/2016

Às 15h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes e Arnaldo Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a constante falta de energia elétrica na área urbana e especialmente na zona rural dos Municípios de João Pinheiro e Brasilândia de Minas, o que acarreta grandes prejuízos aos produtores rurais, os quais, em alguns casos, ficam sem energia por até 36 horas consecutivas. A matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da

3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Marcos Barroso de Resende, assessor parlamentar, representando Mauro Borges Lemos, diretor-presidente da Cemig; Hamilton Rodrigues Ribeiro, engenheiro de comercialização da Cemig; Carlos Gonçalves da Silva, prefeito de João Pinheiro; Antônio José Alves Zica, superintendente de Controle Interno da Prefeitura de Brasilândia de Minas, representando Marden Junior Teles Pereira da Costa, prefeito; Luiz Carlos Borges Ferreira, presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro; Higor Gustavo de Mendonça, presidente da Associação Comercial e Empresarial de João Pinheiro; Antônio Cornélio de Sousa, presidente da Associação dos Produtores Rurais Pinheirense; Geraldo Ferreira Porto, presidente do Sindicato Rural de João Pinheiro; João Antônio da Silva, presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de João Pinheiro; Ozanan Lopes do Couto, presidente do Conselho Administrativo do Sicoob Credipinho; José Eduardo Simões Mendonça, produtor rural; Marcelo Valadares Noronha Braga, produtor rural; Guilherme Vilas Boas Braga, produtor rural; Fabiano Palhares de Lima e Cláudio Vicente Medeiros, sócios-proprietários da Of Equipamentos de Segurança e da Previne Comercial; Edmar Xavier Maciel, prefeito eleito de João Pinheiro; e Hebert Lever do Couto, produtor rural e vice-presidente da Federaminas. Registra-se a presença dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bosco, Duarte Bechir, Carlos Pimenta. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Felipe Attiê – Antônio Lerin.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/11/2016

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Noraldino Júnior, Geraldo Pimenta (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BMM) e Glaycon Franco (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Osmando Pereira da Silva, prefeito de Itaúna, publicado no *Diário do Legislativo*, em 6/10/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.250/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para dar prosseguimento ao debate sobre a comercialização de animais vivos no Mercado Central de Belo Horizonte, tendo em vista a liminar concedida pela justiça mineira que proíbe o referido comércio;

nº 7.251/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rinaldo Kennedy Silva, juiz de direito, pela decisão que, em caráter liminar, determinou a suspensão das autorizações de comércio de animais vivos no Mercado Central de Belo Horizonte, bem como a proibição da entrada de novos animais para serem comercializados e a retirada planejada, em até 10 dias, dos que se encontram alojados no local;

nº 7.252/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fundação Ezequiel Dias pelas pesquisas desenvolvidas em prol do avanço científico e tecnológico no campo da saúde pública, principalmente em relação à febre maculosa;



nº 7.253/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Lillian Marotta Moreira, promotora de justiça, por sua notável atuação à frente da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural de Belo Horizonte na defesa, na preservação e na conservação do meio ambiente;

nº 7.254/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Daniel Ambrósio de Rocha Vilela, analista ambiental, pelo trabalho que tem desenvolvido no Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama e por colaborar com os estudos e debates que visam solucionar a polêmica situação das capivaras que habitam a orla da Lagoa da Pampulha;

nº 7.255/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Tarcízio Antônio Rego de Paula, professor de medicina veterinária da Universidade Federal de Viçosa, pela elaboração do Plano de Manejo de Capivaras de vida livre no câmpus universitário, o qual se tornou um modelo a ser seguido diante do êxito obtido no combate à infestação de carrapato-estrela, e por não causar danos à saúde das capivaras que habitam o referido local;

nº 7.256/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gilson Dias Rodrigues, veterinário, pelo trabalho que desenvolve na Associação Bichos Gerais e por sua atuação na defesa, preservação e conservação do meio ambiente;

nº 7.257/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Anelisa Cardoso Ribeiro, promotora de justiça, por seu notável desempenho como coordenadora do Grupo Especial de Defesa de Fauna – Gedef – atuando na defesa, preservação e conservação da fauna;

nº 7.258/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ângela Eulália dos Santos pelo trabalho que tem desenvolvido à frente do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte;

nº 7.259/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia, senador, por seu brilhante trabalho no Congresso Nacional, com a apresentação de proposições legislativas, votos, relatórios e discursos em defesa e proteção dos animais;

nº 7.260/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Dimitri Fernandes Veras, maquinista, por parar um trem com passageiros a bordo e salvar a vida de um cachorro que estava amarrado aos trilhos no dia 20/10/2016, em Recife (PE).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2016.

Noraldino Júnior, presidente – Ione Pinheiro – Celise Laviola.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9, as 14 e as 18 horas do dia 18/11/2016, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação do parecer da Comissão de Justiça sobre o pedido de autorização para instauração de processo, por infração penal comum, contra o governador do Estado, nos termos do Ofício do Superior Tribunal de Justiça nº 1/2016; de pareceres e de requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos à Proposição de

Lei nº 23.125, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 23.126, que dispõe sobre a quitação de débito referente à obrigação de reposição florestal relativa a ano de consumo anterior a 2013, prevista na Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002; à Proposição de Lei nº 23.129, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no comércio, na intermediação, na fundição e na purificação de joias usadas, ouro e metais nobres; à Proposição de Lei nº 23.130, que acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 23.177, que dá nova redação ao inciso XII do art. 13 e acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais; à Proposição de Lei nº 23.179, que dispõe sobre plano de evacuação em caso de acidente em obra pública dos Poderes do Estado; à Proposição de Lei nº 23.188, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa para apoio a hospitais filantrópicos, a hospitais de ensino e a entidades beneficentes sem fins lucrativos de assistência à saúde; e à Proposição de Lei nº 23.189, que dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de novembro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2016, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a implantação de políticas públicas referentes às medidas socioeducativas, bem como promover o lançamento da campanha da Pastoral do Menor e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em defesa das medidas socioeducativas com o tema "Dê oportunidade, ninguém nasce infrator".

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2016.

Paulo Lamac, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2016, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.018/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.225/2015, do deputado Cristiano Silveira, 2.462/2015, do deputado Noraldino Júnior, e 3.003/2015, do deputado Thiago Cota; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.739/2016, do deputado Wander Borges; 5.751 a 5.773/2016, do deputado Paulo Lamac; e 5.834/2016, do deputado Anselmo José Domingos; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2016.

Paulo Lamac, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Valadares e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2016, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2016.

Deiró Marra, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/11/2016, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Roberto Andrade, Douglas Melo, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2016, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater o risco de cancelamento de 200 casamentos agendados para serem realizados até novembro de 2017 na Igreja de São Francisco de Assis – Igrejinha da Pampulha –, podendo causar aos contratantes prejuízos financeiros e morais, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2016.

Elismar Prado, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.588/2016****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Grupo Di Vida – Grupo de Apoio a Pacientes de Câncer e Familiares, com sede no Município de Muriaé.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 3/6/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.588/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo Di Vida – Grupo de Apoio a Pacientes de Câncer e Familiares, com sede no Município de Muriaé.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alteração registrada em 4/10/2016), o art. 13 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o parágrafo único do art. 28 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com fins não econômicos e registro no Conselho Nacional ou Municipal de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.588/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Tadeu Martins Leite, presidente e relator – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Luiz Humberto Carneiro – Rogério Correia.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.687/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Ivair Nogueira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Quilombola Santa Tereza do Buraquinho – AQSTB –, com sede no Município de Chapada Gaúcha.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/7/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.687/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Quilombola Santa Tereza do Buraquinho – AQSTB –, com sede no Município de Chapada Gaúcha.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 27 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 31 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.687/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Tadeu Martins Leite, presidente e relator – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Luiz Humberto Carneiro – Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.794/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do procurador-geral de Justiça, o projeto de lei em epígrafe fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado referente ao ano de 2016.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 15/9/2016, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame fixa em 4,39% o percentual de recomposição a ser aplicado a partir de 1º/5/2016, para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

É importante frisar que a proposição utiliza-se corretamente da terminologia “vencimentos”, já que abrange apenas os servidores do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado, os quais possuem o sistema remuneratório composto pela referida parcela somada a adicionais e gratificações, não abrangendo os membros do Ministério Público, que são remunerados pelo sistema de subsídio previsto no art. 39, § 4º, da Constituição da República.

O § 2º do art. 1º da proposição estabelece ressalva de que o disposto na futura lei não se deve aplicar ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo.

Sob o prisma jurídico-constitucional, cumpre dizer que a proposição confere efetividade ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República, cujos termos seguem transcritos:

“(…)

– a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.”.

O referido dispositivo constitucional traz dois comandos. O primeiro deles é relativo à fixação e ao aumento da remuneração (reajuste, aumento efetivo, concedido para a adequação da remuneração dos servidores aos valores de mercado); e o segundo refere-se à revisão anual da remuneração, voltada para sua recomposição em face da inflação.



A pretensão do projeto de lei em exame enquadra-se no segundo comando, o qual já foi reiteradamente reconhecido pela jurisprudência de nossos tribunais como um direito subjetivo dos servidores públicos, constituindo uma obrigação do chefe de cada Poder a iniciativa de deflagrar anualmente o processo legislativo referente ao projeto indispensável para o seu asseguramento.

Quanto à iniciativa da proposição, entendemos que está de acordo com as disposições constitucionais, uma vez que a Constituição da República, no art. 127, § 2o, e a Constituição Estadual, no art. 122, I, asseguram ao Ministério Público a autonomia funcional e administrativa, podendo este propor ao Poder Legislativo projetos de lei que versem sobre a política remuneratória dos seus cargos e serviços auxiliares.

Há ainda que se ressaltar que o Ministério Público possui autonomia na definição do índice de reajuste e da data-base para a revisão dos seus vencimentos e proventos, não se vinculando aos que forem legalmente fixados para os servidores de outros Poderes do ente federativo.

A propósito já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

“Não há, de igual modo, ofensa ao disposto no art. 37, X e XII, da Constituição do Brasil. Como ponderou o min. Célso Borja, relator à época: ‘A dicção do inciso X, do art. 37, da CF, parece não abonar a tese da imperativa adoção dos mesmos índices para todos os servidores civis dos diferentes Poderes, sustentada na inicial. (...)’”. ADI 603, voto do rel. min. Eros Grau, julgamento em 17-8-2006, Plenário, DJ de 6-10-2006.)

A ressalva apresentada no § 2º do art. 1º coaduna-se com as alterações constitucionais operadas no regime de aposentação do servidor público, notadamente com a edição da Emenda à Constituição nº 41, de 2003.

É possível dizer que as alterações trazidas por essa emenda, que se inferem da leitura conjugada dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, embora tenham garantido o direito a reajuste, cuidaram de estabelecer uma separação no tratamento jurídico da matéria em relação aos servidores que a proposta normativa em tela pretende abrigar – aposentados que não têm direito à paridade.

Ressalte-se que a medida pretendida deve observar, também, o disposto no art. 169 da Constituição Federal, segundo o qual a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na LDO.

A Lei nº 22.254, de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, prevê em seu art. 14:

“Art. 14 – Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções e a alteração da estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.”

O autor informa que a despesa decorrente da aplicação do mencionado índice está dentro dos limites de despesas com pessoal dispostos no art. 20, inciso II, alínea “d”, e no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal e apresenta a projeção do impacto orçamentário-financeiro da medida.

Caberá oportunamente à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisar os referidos dados.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.794/2016.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Tadeu Martins Leite, presidente e relator – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Durval Ângelo – Luiz Humberto Carneiro – Rogério Correia.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.840/2016****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o projeto de lei em epígrafe “concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, referente à data-base de 2016”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 20/10/2016, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame fixa em 3,5% o índice de revisão anual dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário para o ano de 2016. O parágrafo único do art. 1º da proposição prevê que a partir de maio de 2016, por força da aplicação do referido índice de revisão, o vencimento constante no item “b” do Anexo X da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000, passa a ser de R\$ 1.129,88 (um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Sob o prisma jurídico-constitucional, cumpre dizer que a proposição confere efetividade ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República, cujos termos seguem transcritos: “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Trata-se, pois, de mera recomposição remuneratória, em face de perdas inflacionárias. A data-base fixada pela proposição segue o parâmetro para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado estabelecido pela Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010, qual seja, 1º de maio.

Ressalte-se que há reserva de iniciativa do Tribunal de Justiça para deflagrar o processo legislativo sobre a matéria, nos termos do art. 66, IV, “a”, da Constituição Estadual. Cite-se ainda o art. 104, II, da Carta Mineira, segundo o qual compete privativamente ao Tribunal de Justiça propor ao Poder Legislativo “a criação e a extinção de cargo e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhe forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes”.

Cumpre destacar que a exclusão expressa da revisão para os servidores a que se refere o art. 3º do projeto se deve ao fato de que, em relação a eles, devem ser observadas as regras e os critérios estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

A propósito, frise-se que esta Comissão de Constituição e Justiça, quando da apreciação do Projeto de Lei nº 5.133/2014, de autoria do Tribunal de Justiça, que trata de revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, concluiu pela constitucionalidade de dispositivo idêntico ao da proposição em exame.

Ressalte-se que a medida pretendida deve observar, também, o disposto no art. 169 da Constituição Federal, segundo o qual a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na LDO.

A Lei nº 22.254, de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, prevê em seu art. 14:

“Art. 14 – Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções e a alteração da estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar federal nº 101, de 2000”.



Por fim, destaque-se que o autor da proposição apresentou Relatório de Gestão Fiscal de 2016, com base na Receita Corrente Líquida - RCL -, projetada pela Secretaria de Estado de Fazenda, no montante de R\$ 51.740.621.589,00 (cinquenta e um bilhões, setecentos e quarenta milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais), cabendo oportunamente à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisá-lo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.840/2016.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Tadeu Martins Leite, presidente e relator – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Durval Ângelo – Luiz Humberto Carneiro – Rogério Correia.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 10/11/2016

O deputado Doutor Jean Freire* – Boa tarde, presidente, colegas deputados e deputadas, público nas galerias, cuja presença agradeço, caros telespectadores. Venho a esta tribuna tratar de uma audiência pública realizada ontem na Comissão de Saúde em comemoração aos 26 anos da Lei nº 8.080, de 1990, que regulamenta o SUS.

Acho de fundamental importância trazer esse tema ao debate, caros colegas, uma vez que vivemos um possível retrocesso no que diz respeito à assistência social, à educação e, sobretudo, ao SUS, do qual o colega médico deputado Geraldo Pimenta é um defensor e que representa um avanço na sociedade. O SUS não tem partido político nem é um programa de determinado governo, mas uma conquista de todos, uma conquista do povo brasileiro. Mas nem à época em que o SUS foi idealizado e criado ele foi empoderado como deveria e ainda hoje não o é.

Quando se fala em Sistema Único de Saúde, muitos pensam simplesmente no atendimento hospitalar; muitos, no atendimento de emergência; muitos, no atendimento ambulatorial, em postos de saúde; muitos, no PSF; muitos, em cirurgias eletivas. Isso é SUS? Sim; isso é SUS. Mas ele vai além disso, deputada Geisa Teixeira. Se cada brasileiro, se cada jovem, cada homem e cada mulher tivesse noção do que é o SUS na sua vida, constatando que ele está presente em todos os momentos do nosso dia e em quase tudo o que fazemos em nossas vidas, as pessoas iriam valorizar e empoderar esse sistema e não aceitariam qualquer tipo de retrocesso nele.

Vejam bem, quando nós acordamos, ao colocar o creme dental em uma escova, ao escovar os dentes, o SUS está presente? O SUS está presente, a Vigilância Sanitária está presente. Quando usamos um perfume, o SUS está presente? O SUS está presente. Quando nos alimentamos, o SUS está presente na nossa vida? Está presente. Toda a produção dos nossos alimentos passa por uma vigilância, e isso é o SUS na nossa vida. Ao bebermos água, o SUS está presente na nossa vida, está presente na qualidade da água, no saneamento básico. Em todos os momentos da nossa vida, o SUS está presente, quando acordamos, quando nos alimentamos, quando nos preparamos para ir ao trabalho. Também quando levamos o nosso filho ao posto de saúde para tomar a vacina, o SUS está presente. O SUS encampa o maior sistema público de vacinação do mundo. Trata-se de um programa que foi criado com a ousadia de procurar dar saúde de qualidade a 200 milhões de pessoas - a mais de 200 milhões de pessoas. Eu pergunto a vocês, eu pergunto aos telespectadores: qual é o país, no mundo, que teve a ousadia de fazer isso? Nós tivemos.



Sr. Presidente, o senhor, que é médico, é atuante, um defensor desse sistema e atua nele, sabe o quanto o nosso sistema de saúde é bombardeado, o quanto o Sistema Único de Saúde foi bombardeado - e ainda é - ao longo da história. É triste ouvirmos alguém dizer que não sabe se é melhor ter o SUS ou ficar sem o SUS.

Quando acontece um acidente, seja com pobre, seja com alguém de classe média, seja com rico, qual é o primeiro sistema que chega até o acidentado? É o plano de saúde? Se a pessoa tem Unimed, é a ambulância da Unimed, é a emergência da Unimed que chega para prestar assistência ao acidentado? Não. Quem chega é o Samu. O Samu é tudo. E o Samu leva para onde? O Samu leva para um hospital particular? O Samu leva para um convênio? Não, o Samu leva para um hospital público, que tem a maioria dos seus recursos vindos do SUS, do Sistema Único de Saúde. E aí, como eu disse, ele leva qualquer um, até os atores globais. Vimos, no ano passado, quando aconteceu um acidente com a família do Luciano Huck, que quem chegou primeiro foi o Samu, levando todos para um hospital público.

Então, não dá para aceitar que as pessoas não defendam e não se empoderem desse sistema. Não dá para aceitar ouvir pessoas que trabalham nesse sistema, que usam esse sistema, sejam os que trabalham, sejam simplesmente os usuários, dizerem que não houve avanços. Caros colegas, telespectadores, desde quando esse sistema foi criado, houve, sim, muitos avanços no Sistema Único de Saúde. Só quem passou pela necessidade de atendimento nas décadas de 1970 e 1980, quando não tiveram atendimento porque o pai não tinha a carteira assinada, não tinham o Inamps para atendê-los, sabe do valor do SUS. E aí nós temos de dizer que houve avanços.

Não quero falar aqui em siglas partidárias, em governo A ou B. Não me canso de falar que cabe a cada governo passar para o governo seguinte todas as políticas públicas. Como estou me referindo ao SUS, cabe a cada governo passá-lo para o próximo governo melhor do que recebeu, com avanços. Esse sistema avançou muito.

Neste ano em que o SUS completa 26 anos, temos de fazer algumas perguntas. Onde estávamos na época em que não havia o SUS? Onde estamos hoje, época em que existe esse sistema que atende a todos? É verdade que ele tem muito o que melhorar. Vocês nunca ouvirão este parlamentar dizer que não há o que avançar. Há muito sim. Mas é verdade que muito se avançou. Por último, para onde queremos ir? Para onde esse sistema irá?

Meus caros colegas, deputado Geraldo Pimenta, se existisse a PEC nº 241, agora PEC nº 55, no Senado, 20 anos atrás, onde estaríamos hoje? Teríamos o PSF? Teríamos avançado nesse sistema? Teríamos o Mais Médicos? Aproveito para parabenizar esse programa que muito contribui para a saúde deste país, principalmente nas cidades do interior, para onde nem sempre os colegas médicos querem ir.

Venho de uma região que é a que menos se desenvolve neste estado: o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri. Se essa PEC existisse, a minha região não teria universidade federal nem instituto federal, não teria hemodiálise, porque não seria possível investir, os investimentos seriam congelados.

Então, meus amigos, quero chamá-los para essa reflexão. Não podemos nos acovardar. Fico feliz de ver companheiros deputados, independentes de sigla partidária, mesmo que não sejam do meu partido, falarem contra essa PEC. Só está faltando este governo criar agora outra PEC proibindo que se nasça mais gente do que morra. Se vai continuar nascendo mais gente, companheiro Glaycon, que também é médico, trabalhou e trabalha no SUS e é defensor desse sistema, precisaremos investir? Eles já imaginaram que em 20 anos o País não crescerá, porque em 20 anos não se vai investir, mas congelar. Para tentarem calar a boca das pessoas, dizem: "Está bom. Saúde não será agora, mas no ano que vem". Aí, convoco os colegas deputados e aqueles que estão nos ouvindo para que defendam esse sistema e não aceitem que governo algum, de qualquer partido político, faça regredir o que demoramos anos para conseguir ou o que nenhum outro país teve a ousadia de fazer. Os Estados Unidos ainda não tiveram a ousadia de fazer isso. Não são todos os americanos que têm saúde pública.



Então, quero convocar também vocês que estão nos ouvindo. Pensem nisso, reúnam as pessoas, conversem em suas escolas.

Aproveito a oportunidade para parabenizar os estudantes que estão fazendo ocupações e dizendo “não” a essa PEC, os estudantes do Instituto Federal de Araçuaí, os estudantes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, os estudantes do Instituto Federal de Salinas, os estudantes do Instituto Federal de Almenara, e todos aqueles que também têm essa ousadia, embora alguns podem chamar isso de rebeldia. Então, que seja rebeldia, mas em defesa daquilo que é meu, é seu e de cada parlamentar. Por mais que tenhamos plano de saúde, tenho certeza de que, em um momento de emergência, um acidente com qualquer um de nós, quem vai primeiro aparecer é esse maior sistema de saúde público do mundo. Portanto, parabenizo aqueles que idealizaram esse sistema e os que resistem em defendê-lo.

Mais uma vez, quero dizer ao senhor presidente e aos caros companheiros, colegas deputados e deputadas: “não” a essa PEC, conhecida por muitos como a PEC do Fim do Mundo. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Cumprimento-o, Sr. Presidente, aos nobres colegas e aos telespectadores da TV Assembleia. E também gostaria de cumprimentar a plateia presente.

Volto a esta Casa para manifestar, mais uma vez, a nossa preocupação com a violência que acontece no Estado, em especial em minha região, São Sebastião do Paraíso, Jacuí, Itamogi, Cássia, Capetinga, Areado, Cabo Verde, e na divisa com São Paulo, Alpinópolis e Carmo do Rio Claro.

Hoje, morar na roça já não é sinônimo de tranquilidade, mas de invasão, assalto, roubo e, às vezes, até assassinato. É violência ao extremo. Roubam e roubam muito, principalmente café, gado. Há uns 15 dias, na divisa de Jacuí com São Sebastião do Paraíso, um produtor perdeu 40 animais. Infelizmente, isso é comum em nossa região. Vemos que a polícia está desestruturada. Hoje a população sabe quem são esses bandidos, grande parte deles, mas vemos uma ineficiência nas apurações e na capacidade da polícia de prendê-los. Infelizmente o produtor está ao deus-dará. Só Deus para cuidar dele, porque o poder público já não dá conta. E o que percebemos é que este também não está preocupado com o cidadão, basta olhar os investimentos do governo Pimentel na segurança. Quanto diminuiu? Precisava ter aumentado, porque o problema já existia, mas agora ele se amplia, porque diminuíram os investimentos na Polícia Civil e também na Polícia Militar. É uma pena, porque se trata de uma região que produz tanto, e o deputado Dilzon Melo a conhece muito bem. Hoje o produtor chega, de manhã, à sua propriedade e vê que roubaram o seu trator, o caminhão, o carro, a caminhonete, e por aí vai. Muitas vezes roubam a carga total.

Os caminhões rodam pelas rodovias, são ali interceptados por bandidos, que roubam as cargas de café. Se há o ladrão, isso é porque há o receptor. E aí, minha gente, quando quer, o governo acha, o poder público vai atrás e acha. É uma questão de opção. É para prender, consegue prender. Então, vejo que a opção do poder público já não é dar segurança para o cidadão. E isso não acontece só na zona rural, na cidade também isso é muito comum. A violência se ampliou em nossa região e é preocupante.

O deputado Dilzon Melo (em aparte) – Deputado Antônio Carlos Arantes, parabenizo V. Exa., porque é um ardoroso defensor do agricultor, do pequeno agricultor, e principalmente dessas situações vividas no interior do Estado. Mas V. Exa. disse bem: “quando quer apurar”. O que temos visto no interior são exatamente dificuldades do apurar. Porque a Polícia Civil – e há casos nos municípios onde trabalho – não está tendo gasolina para apurar, para correr atrás dos ladrões, mesmo sabendo que eles estão de cartas marcadas. Porque V. Exa. sabe muito bem que as Polícias Civil e Militar têm perfeitamente classificados os ladrõezinhos dos municípios. Eles os conhecem à exaustão, eles sabem quem são os pequenos, os médios e os grandes larápios do interior. Mas o que temos visto é uma omissão, a toda a prova, do interesse de apurar. E alguns delegados novos que têm mais interesse, poucos, porque há ainda muitos municípios sem delegado, têm nos arguido exatamente sobre a falta de condição de apurar. Não há gasolina, não há



pneu para o carro, para correr atrás desses ladrões. E eles dão os nomes. Dizem: “Sabemos que foram fulano, sicrano e beltrano, mas não temos condições de apurar”.

Então, o que lamentamos, embora V. Exa. tenha todo o interesse e sempre alerte o governo para que dê essa assistência ao pequeno produtor, é a falta de estrutura para que se possa fazer justiça. Por quê? Porque estamos vendo que a justiça não é feita de cima para baixo. Estamos ainda vendo o governador, que está com um rol de denúncias, de formação de quadrilha, corrupção, etc., e esses não são presos. Isso estimula os pequenos ladrõezinhos a continuar com essa arrecadação, porque sabem que a polícia não tem estrutura. Eu o parabenizo e digo que não vamos esmorecer, porque discursos como esse que V. Exa. está fazendo é que têm movimentado o interior e, pelo menos, despertado o brio de certos policiais e delegados que querem ainda trabalhar em prol da justiça.

Sou companheiro, V. Exa. sabe bem, porque sou produtor também e fui assaltado, roubado, há um mês e meio. Roubaram uma de minhas fazendas, levaram café, levaram insumo, levaram equipamento. Levaram sem problema algum. E faltou polícia para apurar isso. Então, o que falta é vergonha do governo em não colocar a polícia para apurar.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Muito obrigado, deputado Dilzon Melo. Se o roubo ao deputado não foi apurado, imaginem do cidadão lá do Jacuí, do nosso Paraíso, de Varginha. Coitado do produtor rural, gente! Ele tem obrigação, compromissos; ele faz a diferença; ele mantém vivo o pilar que sustenta a economia deste país, concreto mesmo. Mas ele não tem o respaldo e não tem aquilo que é seu direito: o direito de ir e vir, na hora que precisa, com tranquilidade; o direito à segurança; o direito, muitas vezes, à saúde, que também está sucateada no Estado; o direito à educação. A verdade é que é lamentável o que acontece.

Venho aqui manifestar também o descaso com alguns pontos da Rodovia MG-050, por onde passo duas vezes por semana. Já levantei para o Estado – fiz um levantamento também para a Nascentes das Gerais – os pontos críticos que colocam vidas de pessoas em risco, o que lamentavelmente tem acontecido. Esta semana, num ponto que sempre disse que é perigoso, às margens do Lago de Furnas, próximo ao trevo de Capitólio, infelizmente, mais uma família perdeu vidas. São três pessoas de três famílias, inclusive dois grandes amigos meus: um que foi sargento na cidade de Jacuí, conhecido como Toninho Sargento, uma pessoa de bem, de família; o Ademir, da família Lima, de Jacuí; e outro cidadão a quem eu não conhecia. A mesma curva que já acidentou tantas pessoas, mais uma vez fez vítimas fatais. A verdade é que há um descaso. Ali sempre acontece de o carro sair da pista, sempre há problema naquele local, e eles apenas colocaram lá proteções laterais. O carro pode rodar, pode bater, mas que não caia em uma distância muito grande. Isso não interessa, o que não pode é acontecer o que aconteceu, levando pessoas à morte, mutilando pessoas e deixando famílias sem seus entes queridos. É lamentável.

Peço novamente à Nascente das Gerais: ainda há pontos perigosos que precisam de investimentos, e não são grandes investimentos. Com coisas simples se resolve, e podem-se salvar vidas, para que mais pessoas não paguem o que estão pagando.

Volto agora a outro assunto. Tenho visto invasões nas escolas. Olhe, gente, a educação no Brasil... É só avaliarem o resultado. Hoje, em um país de 200 milhões de habitantes, 1/4 dessas pessoas é de analfabetos. Existe aquele que é completamente analfabeto, que não sabe ler nem escrever, e o analfabeto funcional, que sabe escrever e ler, mas não sabe interpretar o que lê e o que escreve. Isso mostra que o sistema está falido. Aí o governo vem com uma proposta, inclusive a proposta é de antes, de certo tempo, não é só de agora. Mas existe certo corporativismo ou talvez falta de vontade de educar o povo brasileiro, para que fique mais consciente. Aí vem a reação de uma minoria, uma minoria que invade escolas em detrimento da maioria que quer que as escolas estejam abertas para estudar. É triste ver um país em que a minoria pode fazer um estrago tão grande, dando prejuízos, até econômicos. Então, quem não está satisfeito com aquela forma que vá protestar em outro local, e não na escola, onde a maioria quer estudar. Não na escola, que é o lugar de construção de cidadãos, de se criarem iniciativas que levarão pessoas a um futuro melhor.

É hora, sim, de repensar. Se o projeto não é bom, vamos discuti-lo, vamos avançar, o que não pode é este país ter os números que demonstram... Na inovação tecnológica – aliás, há um projeto aqui, de minha autoria e do deputado Dalmo Ribeiro, de



inovação tecnológica –, 70 países estão na frente do Brasil; na educação, mais de 70 países estão na frente do Brasil. Isso mostra que nós...

Há gente falando aí de golpe. Olha, gente, roubar pode, viu, Dilson? Estudar não, mas roubar pode. E não pode mexer com quem rouba. Ia falar no final, mas aproveito e digo agora: nesta Casa, somos eleitos para o povo, temos a nossa opinião. Temos de manifestar o nosso voto. Somos favoráveis à continuação do processo contra o governador Pimentel, pelos crimes que cometeu. Que se faça justiça!

Temos, sim, que dar o nosso voto naquilo em que acreditamos. E não sou eu que estou acusando o Pimentel. Não é o Felipe que está acusando. Não é o Dilzon que está acusando. Quem o está entregando é seu principal assessor. É o Bené. É o principal assessor de Pimentel. O homem de confiança de Pimentel.

Então, Sr. Presidente, não vamos cassar o Pimentel, não. Não temos esse poder. Esse processo nem deveria estar aqui, deveria estar lá em Brasília. Mas temos, sim, a obrigação de dar aqui o nosso voto, decidir se o processo deve ou não continuar. E acreditamos, diante das delações de seus companheiros e seus amigos, que o processo deve continuar, sim.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/11/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Guilherme de Moraes Filho, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Marinalva Ferreira Prates, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

CONCURSO LITERÁRIO Nº 1/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Conselho Editorial do Programa Editorial de Obras de Valor Histórico e Cultural de Interesse de Minas Gerais e do Brasil, diante da inexistência de recursos contra o resultado provisório da seleção, torna público que a proposta intitulada *A política em Minas*, de autoria de Paulo Roberto de Gouvêa Medina, foi declarada vencedora do Concurso Literário nº 1/2016.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

Mesa da Assembleia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 99/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 225/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/12/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de materiais de iluminação e elétricos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado,



das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.